



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Inspeção de Brasília Sul

Informativo - SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS

De acordo com a documentação constante do processo devidamente instruído, comunicamos os dados a serem inseridos no Certificado de Licenciamento REDESIM DF após confirmação do lançamento da taxa de expediente:

Estabelecimento: CURANTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP (05639032000317)

Endereço: QUADRA SEPS 709/909, S/N, ASA SUL, RA BRASÍLIA, 70390-095, BRASILIA, CONJ A BLOCO B - CLINICA 11 ANDAR 1 SUBSOLO

Processo SEI: 00060-00188667/2022-25

1. Atividades do estabelecimento:

CNAE: 4771-7/02 - **APROVADO** conforme Termo de Vistoria nº 139103 de 15/12/2022.

CNAE: 4772-5/00 - **APROVADO** conforme Termo de Vistoria nº 139103 de 15/12/2022

2. Responsáveis Técnicos:

VIVIANNA PAIVA, Formação: FARMÁCIA, Especialidade: Farmácia Hospitalar, Inscrição no Conselho sob nº: 6813

FRANCINEY BARBOSA DOS SANTOS, Formação: FARMÁCIA, Especialidade: Bioquímico, Inscrição no Conselho sob nº: 3579

3. Atividades Terceirizadas:

Gerenciamento de Resíduos - CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI 14.745.075/0001-06

4. Autorizações específicas:

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), DOU nº 237, de 09/12/2019, pág. 88-89, Resolução-RE nº 3.446, de 05/12/2019;

c. Autorização de Especial (AE), DOU Suplemento nº 69, de 13/04/2015, pág. 129, Resolução-RE nº 1.096, de 09/04/2015;

5. Observações do licenciamento:

Também fica LIBERADA a Licença Sanitária de 2022 para manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, nas formas sólidas, semi-sólidas e líquidas do Grupo I e para manipulação de fórmulas, nas formas sólidas, semi-sólidas e líquidas de substâncias controladas pela Portaria 344/98-SVS/MS, Hormônios e Citostáticos do Grupo III e fórmulas semi-sólidas de antibióticos do Grupo III da

Resolução RDC 67/2007-ANVISA/MS, conforme Termo de Vistoria nº 139103 de 15/12/2022.

Informações de acordo com a Instrução Normativa nº 33 SES/SVS/DIVISA, de 10/08/2022, e com a Circular nº 39/2022-SES/SVS/DIVISA/GEAF.

Considerando que o Certificado de Licenciamento do estabelecimento teve sua situação atualizada nesta data, o presente processo SEI permanecerá **concluído** até que seja necessário renovar e/ou alterar o referido certificado.

Núcleo de Inspeção Brasília Sul



Documento assinado eletronicamente por **CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA - Matr.1686240-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde**, em 15/01/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131202577** código CRC= **E0D713C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br